



11090057



08000.006794/2020-89

Boletim de Serviço em 27/02/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DEP Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020****Institui a 4ª Edição do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da SENASP - DEP/SENASP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2019 e pela Portaria nº 78, de 27 de maio 2019, com base nos documentos constantes no processos 08020.003466/2019-59 e 08000.006794/2020-89,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a **4ª Edição do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira**, a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, **no período de 13 de abril a 08 de maio de 2020, em Guáira/PR.**

**Art.2º** As informações gerais e referências do Curso, constam no Projeto Pedagógico (11035057) e suas respectivas ementas das disciplinas, previamente aprovadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

**Art.3º** **Objetivo Geral do Curso:** Capacitar os profissionais de segurança pública no combate à criminalidade frente as diversas especificidades que envolvem as regiões fronteiriças, através das Unidades Especializadas de Fronteira e em atendimento ao Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA, que visa fortalecer a prevenção, o controle e a repressão dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira, proporcionando segurança pública aos cidadãos.

**Art.4º** O curso está estruturado em 21 disciplinas, assim divididas:

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
<b>TEÓRICO</b>	01. Técnicas de Entrevista	04h/a
	02. Identificação de Artefatos Explosivos	06h/a
	03. Palestra - Comunicações Policiais	02h/a
	04. Investigação Criminal	08h/a
	05. Gestão da Informação em Segurança Pública	04h/a
	06. Procedimentos Frente a Ocorrências Fronteiriças	10h/a

	07. Reconhecimento e Identificação de Drogas	04h/a
	<b>TOTAL MÓDULO TEÓRICO</b>	<b>38h/a</b>
<b>TEÓRICO-PRÁTICO</b>	08. Técnicas de Abordagem Policial	08h/a
	09. Georreferenciamento Aplicado à Segurança Pública	06h/a
	10. Identificação Veicular e Principais Fraudes Associadas	06h/a
	11. Direção Policial	12h/a
	12. Atendimento Pré-hospitalar de Combate (TCCC)	16h/a
	13. Princípios de Sobrevivência	12h/a
	<b>TOTAL MÓDULO TEÓRICO-PRÁTICO</b>	<b>60h/a</b>
<b>PRÁTICO</b>	14. Técnicas e Táticas para Confrontos Armados	12h/a
	15. Técnicas de Patrulha Policial	10h/a
	16. Tiro Policial	12h/a
	17. Busca Veicular	04h/a
	18. Natação Utilitária	04h/a
	19. Policiamento em Embarcação	08h/a
	20. Técnicas de Imobilização e Condução	04h/a
	21. Oficinas de Vivenciamento	08h/a
	<b>TOTAL MÓDULO PRÁTICO</b>	<b>62h/a</b>
<b>TOTAL GERAL (TODOS OS MÓDULOS)</b>		<b>160h/a</b>

Art.5º Os colaboradores do curso (corpo docente e supervisor) serão designados mediante Portaria DEP.

Art.6º O curso será formado por turmas compostas entre 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) alunos.

Parágrafo único. Quantidade divergente da estabelecida deverá ser justificada e previamente autorizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

Art.7º A seleção, pagamento e diretrizes para o desenvolvimento do curso encontram-se previstos na Portaria 63/2012 (9600175).

Art.8º As ações educacionais serão supervisionadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

Art.9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da DEP em consonância com o Termo de Compromisso Individual que deverá ser assinado pelos colaboradores designados.

Art.10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JORGE BARBOSA PONTES**  
Diretor de Ensino e Pesquisa  
DEP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cravo Dórea, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa - Substituto(a)**, em 27/02/2020, às 16:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11090057** e o código CRC **97868B2D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08000.006794/2020-89

SEI nº 11090057